

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS**

CNPJ: 82.939.471/0001-24
RUA 31 DE MARCO 1050
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2024 - IL**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 3/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Especializada em Regularização Fundiária Urbana (REURB)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 41, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2024, Licitação nº 1/2024 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS

CNPJ: 82.939.471/0001-24
RUA 31 DE MARCO 1050
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2024 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 3/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 2/3

Participante: 11488 - DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Especializada em Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme descrito abaixo:</p> <p>a) Prestar Capacitação aos servidores no início da execução do contrato com carga horária de 04 (quatro) horas a fim de que cada servidor compreenda sua atuação dentro do processo e pratique seus atos com conhecimento, celeridade e segurança jurídica;</p> <p>b) Orientar a comissão especial de regularização fundiária urbana REURB em todos os atos do procedimento, seja ele proposto pelo Município enquanto Política Pública, ou seja, ele proposto por particulares e que o Município se reserve ao processamento;</p> <p>c) Orientar o requerimento dos legitimados (28, I) e instruir a montagem dos processos com todos os documentos necessários;</p> <p>d) Emitir minuta ata de classificação de modalidade em REURB-S ou REURB-E;</p> <p>e) Orientar a comissão no tocante ao processamento administrativo (art. 28, II) com emissão de minutas de notificação ou carta de anuência de confrontantes/titulares de domínio do núcleo urbano informal e consolidado;</p> <p>f) Orientar a comissão e elaborar as minutas necessários para a elaboração do projeto de REURB de cada núcleo nos termos do art. 28 III e 35 e incisos da Lei Federal nº 13.465/2017;</p> <p>g) Estando o processo em acordo com a legislação e a segurança jurídica orientar a comissão e elaborar minuta de saneamento do processo (art. 28, IV);</p> <p>h) Saneado o processo, opinar pela aprovação do Projeto e elaborar minuta de Decreto;</p> <p>i) Emitir a Certidão de Regularização Fundiária e submeter à análise da comissão de REURB e do Executivo Municipal;</p> <p>j) Encaminhar em conjunto com a Comissão Municipal de REURB o projeto aprovado com a CRF ao Registro de Imóveis;</p> <p>k) Auxiliar no cumprimento de eventuais notas de exigências;</p> <p>l) Orientar durante todo o processo para que a comissão pratique todos os atos necessários para o deslinde do mesmo, desde notas de exigências à particulares como solicitações de complementação de documentos.</p> <p>m) Indeferir motivadamente o pedido de REURB quando for o caso;</p> <p>n) Instruir a comissão de REURB e também os beneficiários para averbação das construções nas matrículas geradas.</p> <p>o) Demais atos necessários para o cumprimento das fases dispostas no artigo 28 da Lei Federal nº 13.465/2017.</p>	MES	12,00		0,0000	2.842,00	34.104,00

Total do Participante -----> 34.104,00
Total Geral -----> 34.104,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS**

CNPJ: 82.939.471/0001-24
RUA 31 DE MARCO 1050
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2024 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 3/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lacerdópolis, 10 de Setembro de 2024

COMISSÃO:

Delcimeri Scapini Brandini

- -